



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1485

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

CONCURSO público



INSCRIÇÕES:

29/12/22 A 31/01/23

**163 VAGAS +
CADASTRO RESERVA**

PROVAS:

19/03/2023

ACESSE:

**WWW.INSTITUTO
CONSULPLAN.ORG.BR**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você



COMUNICADO - ATENDIMENTO NO PAÇO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Fica instituído expediente interno exclusivamente no Paço Municipal de Orlandia dos dias 02 a 06 de Janeiro de 2023.

Durante este período, não haverá atendimento ao público nos setores do Paço Municipal, exceto no Setor de Protocolo e ressalvados os procedimentos licitatórios já designados.

Isso se dará devido as necessidades burocráticas de encerramento do exercício 2022 e organização dos diversos setores do Paço Municipal para o pleno desempenho de suas atividades e funções para o exercício de 2023, cuja operacionalização demanda dedicação exclusiva por parte dos servidores ali lotados.

Os demais setores da Prefeitura Municipal de Orlandia, funcionarão e atenderão ao público normalmente.

**Projeto "Educa Judô" realizou treino de final de ano**

Para o encerramento das atividades do ano, o Projeto "Educa Judô", realizou um treino comemorativo, com a presença dos pais e familiares. Ao final do evento, os alunos receberam certificação, referente às atividades realizadas em 2022.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 29.539
De 2 de janeiro de 2023.**

Designa, de forma interina, substituto para o Procurador Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando que o Procurador Geral do Município, Dr. Flaviano Donizeti Ribeiro, estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 2 e 21 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado interinamente como Procurador Geral do Município, entre os dias 2 e 21 de janeiro de 2023, o Procurador Jurídico Dr. Flávio Casarotto, matrícula nº 2.132, inscrito na OAB/SP sob nº 134.152.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 2 de janeiro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada pelas empresas: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ sob nº 25.067.657/0001-1, situada Rua Ana Balduino Abreu, nº130, Bairro Nova Jordanesia, na cidade de CAJAMAR-SP, no valor de R\$ 340,00; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, CNPJ sob o nº 64.533.797/0001-75, situada na Rua santa Mônica, nº684, Bairro Parque Industrial San José, na cidade São José do Rio Preto-SP, no valor de R\$7.770,00; VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ sob o nº30.949.099/0001-33, situada na Rua 14, Bairro Ipanema, Valparaíso de Goiás/GO, no valor de R\$38.933,00; RUAN MED PRODUTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ sob nº36.931.328/0001-79, situada na Rua Bom Retiro, nº131, Bairro São Benedito, na cidade de Uberaba/MG, no valor de R\$26.262,50;

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ sob o nº04.063.331/0001-21, situada na Rua 25, nº1908/1928, no Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro/SP, no valor de R\$ 13.171,50; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALES LTDA, CNPJ sob o nº07.295.038/0001-88, situada na Rua Alfredo da Costa Figo, nº522, na cidade de Campinas/SP, no valor de R\$4.730,00; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº03.652.030/0001-70, situada na BR 480, nº795, na cidade de Barão de Cotegipes/RS, no valor de R\$40.340,00; GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELIME, CNPJ sob o nº 15.250.965/0001-00, situada na Rua Nossa Senhora da Glória, nº210, no Bairro Olavo Bilac, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$ 7.630,00; CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, CNPJ sob o nº46.962.122/0003-21, situada na Avenida Francisco de Angelis, nº 186, Bairro jardim Okita, na cidade de Campinas/SP, no valor de R\$28.000,00; BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 42.009.130/0001-35, situada na Rua 6B, nº1259, no Bairro Vila Indaia, na cidade de Rio Claro/SP, no valor de R\$72.753,00; CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob nº 02.248.312/0001-44, situada na Rua Governador Valadares, Bairro Chácaras Reunidas São Vicente, na cidade de São José da Lapa/MG, no valor de R\$8.940,00; MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA, CNPJ sob o nº 36.757.380/0001-50, situada na Avenida João Luiz Possobon, nº1728, Bairro KM3, na cidade de Santa Maria/RS, no valor de R\$15.820,00; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, situada na Rua Paulo de Frontim, nº25, no Bairro Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no valor de R\$50.754,00; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 47.292.400/0001-81, situada na Rua Dolores Gimenes Fernandes, nº401, no Bairro Res. Santa Regina, na cidade de São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$89.824,50; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº12.889.035/0001-02, situada na Rua Doutor Jão Caruso, nº2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim/RS, no valor de R\$3.345,00; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº27.806.274/0001-29, situada na Avenida Caldas Junior, nº456, no Bairro Três Vendas, na cidade de Erechim/RS, no valor de R\$2.520,00; ALFALAGOS LTDA, CNPJ sob o nº05.194.502/0004-67, situada na Rua 15 de Novembro, nº1810, Bairro Cond 15 de Novembro, na cidade de Nova Odessa/SP, no valor total de R\$30.773,60; M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob nº 03.402.979/0001-12, situada na Rua Alto Belo, nº895, no Bairro Vila Antonieta, na cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$175.500,00; ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, CNPJ sob o nº 57.365.116/0001-41, situada na Avenida 12, nº2606, no Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro/SP, no valor de R\$37.106,67; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ sob o nº24.826.631/0002-03, situada na Rua Alonso Calhamares, nº248, Bairro Jardim

Analia Franco, na cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$146.196,00; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº49.228.695/0001-52, situada na Avenida Wilson Bego, nº745, no Bairro Distrito Industrial, na cidade de Franca/SP, no valor de R\$31.279,50; MC FARMA LTDA, CNPJ sob o nº 41.098.601/0001-66, situada na Rua Lauro Muller, nº950, no Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC, no valor de R\$11.500,00; CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 24.399.184/0001-72, situada na Rua roberto Romanelli, nº2305, no Bairro Jardim Riviera, na cidade de Cambré/PR, no valor de R\$6.645,00; MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP CNPJ sob o nº 01.942.594/0001-12, situada na Avenida Angelo Caleffi, nº365, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, no valor de R\$23.000,00. Orândia, 02 de Janeiro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO I

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 02, de 29 de dezembro de 2022, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o requisito exigido do cargo de Dentista B, no quadro do subitem 1.1 do Edital nº 02/2022:

ONDE SE LÊ:

Dentista B	Ensino Superior em Odontologia e Registro no CRO	R\$ 5.593,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	CR	-	CR
------------	--	--------------	--	-----	----	---	----

LEIA-SE:

Dentista B	Ensino Superior em Odontologia com Especialização em Endodontia, Odontopediatria ou Periodontia e Registro no CRO	R\$ 5.593,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	20h	CR	-	CR
------------	---	--------------	--	-----	----	---	----

1.1 Fica assegurada aos candidatos inscritos no cargo de Dentista B a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, em virtude da alteração mencionada no item 1.

I - A devolução do valor de inscrição deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação em até 15 (quinze) dias úteis após a data de publicação deste termo de retificação de Edital.

II - O formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição deverá ser solicitado pelo e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br, dentro do prazo mencionado no subitem anterior.

III - Para obter a devolução, o candidato deverá informar no formulário nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.

IV - O formulário de restituição deverá ser enviado via e-mail, devidamente preenchido, impreterivelmente até o dia útil posterior ao término do prazo mencionado no inciso I.

V - A devolução do valor de inscrição será processada em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do formulário de restituição, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

VI - É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir à Prefeitura de Orlandia ou ao Instituto Consulplan a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

2. Fica retificada a carga horária do cargo de Assistente Social, no quadro do subitem 1.1 do Edital nº 02/2022:

ONDE SE LÊ:

Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	40h	4	-	4
-------------------	---	--------------	--	-----	---	---	---

LEIA-SE:

Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Respectivo Conselho de Classe	R\$ 5.254,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	30h	4	-	4
-------------------	---	--------------	--	-----	---	---	---

--	--	--	--	--	--	--	--

3. Fica retificada a carga horária do cargo de Bombeiro Municipal, no quadro do subitem 1.1 do Edital nº 02/2022:

ONDE SE LÊ:

Bombeiro Municipal	Ensino Fundamental Completo e Treinamento Específico	R\$ 1.654,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	24x78h	1	-	1
--------------------	--	--------------	--	--------	---	---	---

LEIA-SE:

Bombeiro Municipal	Ensino Fundamental Completo e Treinamento Específico	R\$ 1.654,00	Vale Alimentação e Transporte R\$ 334,24	24x72h	1	-	1
--------------------	--	--------------	--	--------	---	---	---

4. Ficam retificados os subitens 11.4, 11.5 e 11.9 do Edital nº 02/2022:

ONDE SE LÊ:

11.4 Será aprovado o candidato que:

- obtiver aprovação/aptidão na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Prática, para os cargos de Motorista B e Operador de Máquinas/Tratorista;
- obtiver aprovação/aptidão na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na Investigação Social, no Teste de Aptidão Física, na Avaliação Psicológica e na Avaliação Médica, exclusivamente, para o cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino); e
- obtiver aprovação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para os demais cargos dispostos neste Edital.

11.5 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na Avaliação de Títulos (quando houver) e no Teste de Aptidão Física (quando houver), sendo os candidatos aprovados ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas respectivas notas finais.

(...)

11.9 A qualquer tempo, caso haja disponibilidade orçamentária e atendidos os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, se verificada a insuficiência de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas disponíveis para o cargo de Motorista B, Operador de Máquina/Tratorista, Bombeiro Municipal e Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino), a Prefeitura Municipal de Orlandia/SP resguarda-se do direito de realizar convocação complementar dos candidatos que figurarem na lista de aprovados da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, respeitada a estrita ordem de classificação, para realização das demais fases do certame.

LEIA-SE:

11.4 Será aprovado o candidato que:

- obtiver aprovação/aptidão na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Prática, para os cargos de Motorista A e Motorista B;
- obtiver aprovação/aptidão na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na Investigação Social, no Teste de Aptidão Física, na Avaliação Psicológica e na Avaliação Médica, exclusivamente, para o cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino); e
- obtiver aprovação na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para os demais cargos dispostos neste Edital.

11.5 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, sendo os candidatos aprovados ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas respectivas notas finais.

(...)

11.9 A qualquer tempo, caso haja disponibilidade orçamentária e atendidos os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, se verificada a insuficiência de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas disponíveis para o cargo de Motorista A e Motorista B, Bombeiro Municipal e Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino), a Prefeitura Municipal de Orlandia/SP resguarda-se do direito de realizar convocação complementar dos candidatos que figurarem na lista de aprovados da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, respeitada a estrita ordem de classificação, para realização das demais fases do certame.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Orlândia/SP, 2 de janeiro de 2023.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005